

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o que consta no **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/03436 de 28/01/2025, OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/03449 de 28/01/2025 e OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/04257 de 04/02/2025**, alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, homologada pela Resolução SMS "P" Nº 188 de 31/01/2024, publicada no D.O.RIO de 01/02/2024, com inclusão de Entidades para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

11- Associação de Moradores do Parque Resplendor

Titular: Carlos Marinho Silva

Suplente: Sandra Lopes Rodrigues

12 - Primeira Igreja Batista de Campo Grande

Titular: Arlene Maria Martins Salles

Suplente: Marco Antônio Salles Concas

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

6 - Hospital Municipal Rocha Faria

Titular: Joice Costa da Silva

Suplente: Jessica Cristina Vda Ferreira Castellano

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

6 - Hospital Municipal Rocha Faria

Titular: Hilton José da Silva Ferreira

Suplente: Moisés Marins Francisco

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 28/01/2025.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 05 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na **Ata da reunião ordinária de 05/12/2024 e na Ata da reunião ordinária de 16/01/2025 do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3**, tornar público a **Comissão Executiva do Colegiado da AP-5.3**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: **1- Representando os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Associação Instituto Hannah Rebecca - Senhora David Belarmino; Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Adoradores por Excelência - Senhor Gilberto Nicácio Aragão; Associação de Mulheres e Amigas de Sepetiba - AMASEP - Senhor Getúlio Gomes da Rocha; Associação Missão Ágape - Senhora Luciana Ramos Guerra; 2 - Representando os Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): SMS.Rio CMS Cesário de Mello - Senhora Edinéa Lino de Oliveira; SMS.Rio Policlínica Lincoln de Freitas Filho - Senhora Elizabeth Lopes Quina e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 - Senhora Leila Maria Moreira Rangel Marino e SMS.Rio CMS Aloysio Amancio da Silva - Senhor João Roberto Francisco dos Santos. Informar que para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3, a Associação Instituto Hannah Rebecca através de seu representante o Senhor David Belarmino.**

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 06 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração de representante Titular do **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta na **Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3 de 16/01/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3

Titular: **Vagner Pereira da Silva**, em substituição a Luciana Ramos Guerra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30/01/2025.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 07 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na **Ata da reunião ordinária do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0 de 19/12/2024 e no Despacho nº SMS-DES-2025/23752**, tornar público a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**; será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: **1- Representando os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Grupo Arco Íris de Conscientização Homossexual - Senhor Julio Cesar Carneiro Moreira; Associação dos Microempreendedores do Rio de Janeiro - Senhora Mariléa Lúcio Ormond; Igreja Evangélica Espaço da Vida - Senhor Cássio Murilo Mendonça; Associação Galeria de Heróis - Senhora Maria da Penha da Silva; 2 - Representando os Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Policlínica Antonio Ribeiro Netto - Senhora Áurea da Cunha Avellar; CMS Manoel Arthur Villa-boim - Senhor Leonardo Alexandre da Silveira Rosa. 3- Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1.0 - Senhor Leandro de Sant' Ana Abal e CMS José Messias do Carmo - Senhor Rodrigo Gonçalves Ferreira. Informar que para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0, a Igreja Evangélica Espaço da Vida - Senhor Cássio Murilo Mendonça.**

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 08 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a inclusão de representante Suplente do **Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta na **Ata da reunião ordinária do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0 de 19/12/2024 e no Despacho nº SMS-DES-2025/23752** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0

Suplente: Cássio Murilo Mendonça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/01/2025.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.02.2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **RETIFICAR e ATUALIZAR** os grupos do Plano de Contratação Anual 2025 para as aquisições de material médico hospitalar, medicamentos e saneantes, visando o abastecimento da Rede Municipal de Saúde, devendo obedecer a **nova relação por Grupos**, conforme abaixo indicado:

| GRUPO | OBJETO | Nº PROCESSO.RIO | DATA PREVISTA | STATUS DO PROCESSO |
|-------|---|---|---------------|--------------------|
| 1 | BOLSA DE OSTOMIA I | SMS-PRO-2024/20918 substituído por SMS-PRO-2024/77687, SMS-PRO-2024/77690 E SMS-PRO-2024/77693. | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 2 | BOLSA DE OSTOMIA II | SMS-PRO-2024/20918 substituído por SMS-PRO-2024/77687, SMS-PRO-2024/77690 E SMS-PRO-2024/77693. | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 3 | BOMBA INFUSORA PORTÁTIL E CAPA PARA USO EM TRANSDUTOR | SMS-PRO-2024/20922 | 01/04/2025 | EM ANDAMENTO |
| 4 | BROCAS E FRESAS CIRÚRGICAS | SMS-PRO-2024/20924 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 5 | CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO- aquisição de material médico hospitalar: cânula de aspiração intra-uterina (AMIU) | SMS-PRO-2024/20926 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 6 | CATETER DE PUNÇÃO PERIFÉRICA | SMS-PRO-2024/20927 substituído por SMS-PRO-2024/31530 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 7 | CONECTORES, SERINGAS E SISTEMA FECHADO PARA BOMBA INJETORA-TOMOGRAFIA | SMS-PRO-2024/20929 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 8 | CONJUNTO P/ MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA, PARA O SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA | SMS-PRO-2024/20930 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 9 | CURATIVOS I | SMS-PRO-2024/20933 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 10 | CURATIVOS II | SMS-PRO-2024/20934 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 11 | EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA-COMODATO | SMS-PRO-2024/20936 substituído por SMS-PRO-2023/06419 | 01/04/2025 | CONCLUÍDO |
| 12 | EQUIPOS E HEMOSTÁTICOS | SMS-PRO-2024/20937 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 13 | ESPARADRAPOS | SMS-PRO-2024/20938 | 01/04/2025 | EM ANDAMENTO |
| 14 | FIOS CIRÚRGICOS (SEDAENYLON) | SMS-PRO-2024/20940 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 15 | FIOS CIRÚRGICOS (POLIGLECAPRONEEPPDS) | SMS-PRO-2024/20942 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |
| 16 | FIOS CIRÚRGICOS (POLIPROPILENO) | SMS-PRO-2024/20943 | 2º SEMESTRE | EM ANDAMENTO |